



Circular nº 007/2026/COLPPGASFAR/FCTS

Em 25 de junho de 2026.

Para: Comunidade Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica (PPGASFAR)

Assunto: **Procedimentos e prazos para matrícula em disciplina pelo SIGAA 2026/2 e calendário acadêmico da Pós Graduação**

Prezados(as) Discentes e Docentes,

Bem-vindos ao segundo (2º) semestre letivo do ano de 2026, com período de aulas será de **10 de agosto de 2026 a 14 de dezembro de 2026**. Informamos a seguir os prazos e procedimentos para realização de matrícula em disciplinas:

1) SENHA NO PORTAL DO ALUNO

O(a) discente deverá, obrigatoriamente, realizar o cadastro no SIGAA (caso ainda não possua) pelo link (<https://sigaa.unb.br/sigaa>). Ressaltamos que este procedimento deverá ser efetuado antes do período de matrícula e/ou assim que receber o número de matrícula.

2) MATRÍCULA ON-LINE

Período para solicitação de matrícula do dia 31/07/2026 até do dia 07/08/2026. Deverá ser realizado por meio do link do [SIGAA > Portal Discente > Ensino > Matrícula on-line > Realizar Matrícula](#).

3) ANÁLISE PELO(A) ORIENTADOR(A)

O(a) orientador(a), no período **do dia 31/07/2026 até o dia 07/08/2026**, fará a análise e confirmação dos pedidos de matrícula dos seus orientandos. A verificação poderá ser efetuada no [SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Orientações Pós-Graduação > Analisar Solicitações de Matrícula](#).

Esclarecemos que, caso o(a) discente solicite a matrícula em turmas de outros programas da UnB, o Coordenador do programa responsável pelo componente deverá, também, aprovar a solicitação, após o deferimento pelo Coordenador do(a) discente, no prazo de **31/07/2026 a 07/08/2026**.

4) PLANOS DE ENSINO DAS DISCIPLINAS

Os planos de ensino das turmas ofertadas deverão ser registrados no SIGAA pelos docentes responsáveis do componente curricular.

5) MATRÍCULA EM ESTÁGIO DOCÊNCIA I e/ou II

Os(as) discentes que se matricularem em Estágio Docência I (PPGAF0003) ou Estágio Docência II (PPGAF0004) deverão realizar a matrícula pelo SIGAA, observando que a turma selecionada deverá ser a do(a) respectivo(a) orientador(a). O plano de atividades, devidamente preenchido e assinado pelo(a) orientador(a) e pelo(a) discente, deverá ser enviado até o dia **10/08/2026**, impreterivelmente, para o e-mail ppgasfar@unb.br, em arquivo único, no formato PDF editável, com o seguinte assunto: "Plano de Atividades de Estágio Docência I (PPGAF0003) ou Estágio Docência II (PPGAF0004) - 2026/2 - <<nome do(a) discente>>". A Secretaria receberá exclusivamente planos enviados para o e-mail ppgasfar@unb.br. Solicitamos atenção ao cumprimento integral dos requisitos para essa modalidade.

6) "DEFESA DE TRABALHO FINAL" (CÓDIGO DPG9200)

Os(as) discentes que integralizaram os componentes (disciplinas) da estrutura curricular deverão ser matriculados na atividade de "Defesa de Trabalho Final" (Código DPG9200) no SIGAA. É permitida a rematrícula nessa atividade a cada período letivo. Contudo, a solicitação não pode ser realizada pelo Portal do Discente. A matrícula e a rematrícula deverão ser efetuadas exclusivamente pela Secretaria. Para isso, o(a) discentes deverá encaminhar o **formulário padrão de ajuste**, disponível no link <https://fcts.unb.br/ppgasfar/servicos/>, a qualquer momento do semestre letivo, independente da data de matrícula em disciplinas. O formulário deverá ser enviado até o dia **07/12/2026**, em arquivo único, no formato PDF, para o e-mail ppgasfar@unb.br.

7) PERÍODO DE AULAS

As aulas ocorrerão no período de **10/08/2026 a 14/12/2026**, conforme o [Calendário Universitário de Pós-Graduação](#) e/ou cronograma de cada disciplina e a lista de oferta na íntegra que está disponível no SIGAA.

8) TRANCAMENTO PARCIAL DE MATRÍCULA

O trancamento parcial de matrícula corresponde à suspensão das atividades de determinada disciplina no semestre e poderá ser realizado no período de **10/08/2026 a 09/10/2026**. O pedido de trancamento em disciplina deverá ser enviado ao e-mail: ppgasfar@unb.br em formulário próprio, disponível no link <https://fcts.unb.br/ppgasfar/servicos/>, contendo além dos dados do(a) aluno e da(s) disciplina(s), o parecer circunstanciado do(a) Orientador(a) e histórico escolar, em arquivo único, no formato PDF. A Comissão de Pós-Graduação analisará o pedido e, em caso de deferimento, encaminhará à Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) para efetivação do trancamento.

9) RETIRADA DE DISCIPLINA(S)

A retirada de disciplina(s) poderá ser realizada de **10h do dia 08/08/2026 até 18h00 do dia 23/08/2026**. O pedido deverá ser realizado por meio do formulário de ajuste, disponível no link <https://fcts.unb.br/ppgasfar/servicos/>, em arquivo único no formato PDF, e enviado para o e-mail ppgasfar@unb.br.

10) MONITORIA

Os(as) discentes deverão enviar a solicitação de inscrição de monitoria II acompanhada dos documentos descrito no *checklist* do formulário, em arquivo único no formato PDF, até o dia **16/08/2026**, impreterivelmente, para o e-mail ppgasfar@unb.br. Os formulários e *checklist* estão disponíveis na página eletrônica do PPGASFAR: <https://fcts.unb.br/ppgasfar/>. A consolidação da atividade de monitoria no SIGAA deverá ocorrer até **14/12/2026**.

11) TRANCAMENTO GERAL DE MATRÍCULA (TRANCAMENTO TOTAL DE CURSO)

O trancamento geral de matrícula consiste na suspensão de todas as atividades acadêmicas pelo período de um semestre letivo e será concedido quando houver impedimento involuntário do(a) discente devidamente comprovado. O pedido deverá ser realizado no período de **10/08/2026 a 14/12/2026**, mediante formulário padrão de solicitação, disponível no link <https://fcts.unb.br/ppgasfar/servicos/>, histórico escolar atualizado e demais documentos comprobatórios pertinentes, e encaminhado ao e-mail ppgasfar@unb.br em arquivo único, no formato PDF editável.

12) LISTA DE OFERTA

A lista completa com os componentes curriculares (disciplinas) ofertados pela UnB está disponível no SIGAA: <https://sigaa.unb.br/sigaa>. Os componentes curriculares (disciplinas) ofertados pela Rede do PPGASFAR e o período de matrícula estão disponíveis em: <https://ppgasfarufsc.paginas.ufsc.br/ppgasfar>.



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo Eduardo Machado de Oliveira, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica**, em 24/07/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14406284** e o código CRC **27CD3B00**.